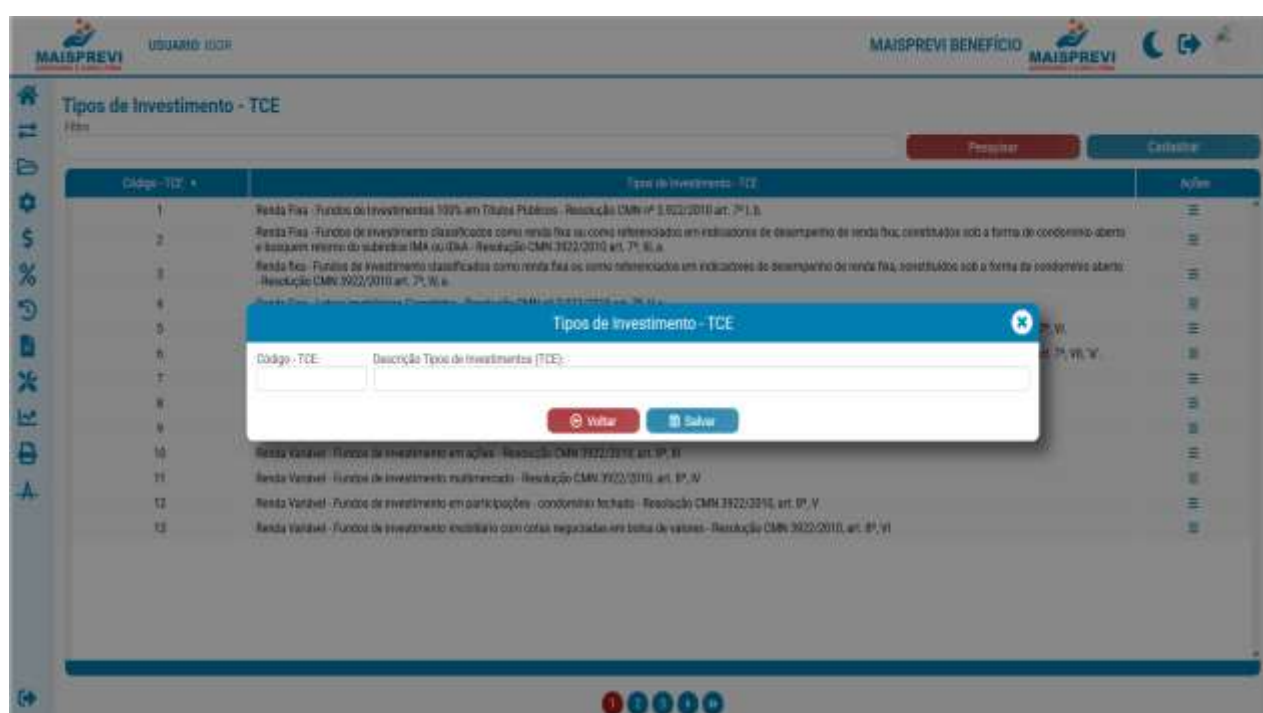


Manual Eletrônico

Módulo: Gestão de Investimentos

Funcionalidade: Cadastrar Tipos de Investimento – TCE

1. Objetivo da Funcionalidade



The screenshot displays the 'Tipos de Investimento - TCE' interface. A modal window is open for adding a new investment type, with fields for 'Código - TCE' and 'Descrição Tipos de investimentos (TCE)'. The background shows a table with existing investment types and their descriptions.

Código - TCE	Tipos de Investimento - TCE	Ações
1	Renda Fixa - Fundos de investimentos 100% em Títulos Públicos - Resolução CMN nº 3.922/2010 art. 7º I, b	
2	Renda Fixa - Fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e buscam retorno do subreitor (IMA ou IMA - Resolução CMN 3922/2010 art. 7º, III, a	
3	Renda fixa - Fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto - Resolução CMN 3922/2010 art. 7º, III, a	
4	Renda Fixa - Fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto - Resolução CMN 3922/2010 art. 7º, III, a	
5		
6		
7		
8		
9		
10	Renda Variável - Fundos de investimento em ações - Resolução CMN 3922/2010 art. 8º, IV	
11	Renda Variável - Fundos de investimento multimercado - Resolução CMN 3922/2010 art. 8º, IV	
12	Renda Variável - Fundos de investimento em participações - condomínios fechados - Resolução CMN 3922/2010 art. 8º, V	
13	Renda Variável - Fundos de investimento estruturados com cotas negociadas em bolsa de valores - Resolução CMN 3922/2010 art. 8º, VI	

A funcionalidade **Cadastrar Tipos de Investimento – TCE** permite incluir novos enquadramentos de investimentos conforme a legislação vigente, especialmente a **Resolução CMN nº 3.922/2010**.

Esses registros são utilizados para:

- Classificação das aplicações financeiras do RPPS;
- Controle dos limites legais de investimento;
- Atendimento às exigências do Tribunal de Contas (TCE);
- Geração de relatórios gerenciais e regulatórios;
- Enquadramento na Política de Investimentos.

2. Como Acessar

1. Acesse o módulo **Gestão de Investimentos**.
2. Clique em **Configurações**.
3. Selecione **Tipos de Investimento – TCE**.
4. Clique no botão **Cadastrar**.

O sistema abrirá a tela/modal de cadastro.

3. Campos da Tela de Cadastro

A tela apresenta os seguintes campos:

◆ Código – TCE

- Campo destinado à identificação numérica do tipo de investimento.
- Pode ser gerado automaticamente pelo sistema (quando configurado) ou informado manualmente, conforme perfil de acesso.

✚ Finalidade:

Identificar de forma única o tipo de investimento dentro do sistema.

◆ Descrição Tipos de Investimentos (TCE) *

- Campo destinado à descrição completa do tipo de investimento.
- Deve seguir a nomenclatura oficial conforme enquadramento legal.

● Campo Obrigatório

Campos identificados com * (asterisco vermelho) são de preenchimento obrigatório.

✚ Orientação de preenchimento:

- Informar a classificação conforme a Resolução CMN vigente;
- Evitar abreviações não padronizadas;
- Manter coerência com a Política de Investimentos do RPPS.

Exemplo:

Renda Fixa – Fundos de Investimento 100% em Títulos Públicos – Art. 7º, I, b

4. Botões da Tela



Voltar

- Cancela a operação.
- Retorna para a tela de listagem.
- Não salva as informações digitadas.



Salvar

- Grava o novo tipo de investimento no sistema.
 - Executa as validações obrigatórias antes da gravação.
-

5. Regras e Validações do Sistema

Ao clicar em **Salvar**, o sistema realizará as seguintes validações:

- ✓ Verificação de preenchimento dos campos obrigatórios (*).
- ✓ Validação de duplicidade de descrição.
- ✓ Validação de permissão do usuário.

Caso algum campo obrigatório não seja preenchido, o sistema exibirá mensagem de alerta e não permitirá a gravação.

6. Impacto do Cadastro no Sistema

O tipo de investimento cadastrado poderá ser utilizado em:

- Cadastro de Aplicações Financeiras;
- Movimentações de Aplicação e Resgate;
- Controle de limites legais da Resolução CMN;
- Relatórios para o TCE;
- Demonstrativos da Carteira de Investimentos;

- Enquadramento da Política de Investimentos.

⚠ Atenção:

Um cadastro incorreto poderá comprometer o controle de limites legais e relatórios obrigatórios.

7. Boas Práticas para RPPS

- ✓ Cadastrar apenas tipos previstos na legislação vigente.
 - ✓ Manter alinhamento com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho.
 - ✓ Evitar duplicidade de enquadramentos.
 - ✓ Não alterar descrições já vinculadas a movimentações consolidadas.
 - ✓ Realizar revisão periódica conforme alterações normativas.
-

8. Perfis de Acesso

A funcionalidade de cadastro pode estar restrita a:

- Gestor de Investimentos;
- Administrador do Sistema;
- Usuários com permissão específica de configuração.

Caso o botão **Salvar** não esteja disponível, o usuário deverá contatar o administrador do sistema.

9. Fluxo Resumido da Operação

1. Acessar a tela de Tipos de Investimento – TCE.
 2. Clicar em **Cadastrar**.
 3. Informar a descrição (campo obrigatório *).
 4. Conferir os dados.
 5. Clicar em **Salvar**.
 6. Verificar se o registro aparece na listagem.
-

